



# SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO TELÊMACO BORBA – PARANÁ

## CONVOCAÇÃO

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Art. 3º, Inciso II, da Constituição Federal;
- O disposto no Art. 1º, da Lei Federal nº 12.288/2010;
- Os termos do Decreto Federal nº 4.886, de 20 de novembro de 2003;
- As disposições contidas na Lei Estadual nº 14.274/2003;
- A Resolução 361/2017 – GS/SEED;
- A garantia do direito a pretos e a pardos de acesso ao trabalho, por meio das cotas étnico-racial, conforme disposto nos Editais de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado – PSS e no protocolado nº 14.415.695-1.

Convoca os candidatos inscritos na modalidade de **PN – PESSOA NEGRA** pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 25/2019 – GS/SEED, para participarem da avaliação perante a Comissão Permanente de Validação do Pertencimento étnico-Racial em Processos Seletivos.

### DETALHAMENTO DO CRONOCRAMA DE CONVOCAÇÃO

<b>MUNICÍPIO</b>	TELÊMACO BORBA
<b>EDITAL</b>	25/2019 – GS/SEED
<b>LOCAL</b>	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – AVENIDA PARANÁ, 861
<b>SEÇÃO PÚBLICA DE:</b>	COMPROVAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS/DIA/HORÁRIO

<b>DATA - 09/08/2019</b>		<b>HORÁRIO – 13:30h</b>
NOME	RG	
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	105063016	
ALEFFER ROCHA	126897545	
DÉBORA FERNANDES DOS SANTOS	105282834	
ELI DE SOUZA RIBEIRO	65481995	
IVANETE MARQUES LEMES	99926872	
IVANILSON CAMPOS DE OLIVEIRA	2105687636	
JOSEFA MIERSVA	73791090	
KATIA MATTOS BISCAIA CARNEIRO	127493600	
LEANDRO RICARDO DOS SANTOS	147396449	
<b>DATA - 09/08/2019</b>		<b>HORÁRIO – 15h</b>
NOME	RG	
LILIAN DA SILVA	98076042	
LOURDES MACHADO BALBINO	94805058	
LUCAS VINICIUS DA SILVA CRUZ	133643621	

MARIA CRISTINA ROSSA	107439730
NOEMI OTT	77419772
SIRLANE DE FATIMA ANDRADE	62254696
VALDRIANO RODRIGUES DE JESUS	92391671
VANDILIN RODRIGUES	63176346

### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO JUNTO A COMISSÃO**

- Documento original com foto;
- Autodeclaração de Pessoa Negra preenchida conforme modelo nos anexos do Edital nº 25/2019 – GS/SEED.

### **OBSERVAÇÕES**

1. Em caso de impossibilidade de comparecimento, apresentar atestado médico, no prazo de 24 horas, que será analisada possibilidade de nova data pela Comissão;
2. O não comparecimento implica em exclusão do candidato da lista de inscritos como Pessoa Negra no Processo Seletivo Simplificado – PSS.
3. Os critérios para Homologação da Autodeclaração considerando a Lei nº 14.274, de 2003, e o edital em vigor, são:
  - a. Cor da pele preta ou parda;
  - b. Outros traços fenotípicos que identifique o (a) candidato(a) como pertencente ao grupo racial negro;
  - c. Para a validação da Autodeclaração não será considerada a ascendência.

Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2019.